



Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí
Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342
C.N.P.J. 89.658.025/0001-90

SETOR DE LICITAÇÃO

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições, torna público a Inexigibilidade de Licitação para o PAGAMENTO DE AJUDA PECUNIÁRIA COM DESPESAS DE MORADIA E ALIMENTAÇÃO AS MÉDICOS PARTICIPANTES DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, QUE EXERCEM SUAS ATIVIDADES EM SALTO DO JACUÍ., em favor dos profissionais médicos LETICIA DE BORTOLLI (CRM 56052/RS), CAROLNA VIOLIN TKACZUK (CRM 56162/RS), MARIA ISABELLA DAS NEVES CRM 54334/RS), ANA LAURA TABOADA RENNA (CRM 34606/RS), KALINNI DA SILVA MELO (RNS 4306327) E RUAN CARLOS DE SOUSA FERREIRA (RNS 43063,51), no valor de R\$ 2.600,00 mensais por profissional (R\$ 187.200,00 ao ano) com base no artigo 74, inc. “caput”, da Lei 14.133/21, conforme processo nº 185/2025 e Inexigibilidade de Licitação de nº 002/2025.

Salto do Jacuí, 07 de fevereiro de 2025.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal